



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-1129 / Fax: (17) 3681-1124
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 1025/2016

De 08 de agosto de 2016.

"Torna efetivo servidor que especifica".

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições,

CONSIDERANDO, as disposições contidas na Lei Complementar nº 109/2010 de 07.06.2010;

CONSIDERANDO ainda, o § 2º do art. 30 do Decreto nº 676/2010 de 01.07.2010, que estabelece que terá direito à estabilidade no serviço público o servidor que obtiver, na somatória das três avaliações, resultado igual ou superior a 105 (cento e cinco) pontos;

CONSIDERANDO finalmente, que durante o período de estágio probatório, referido servidor passou por processo de avaliação de desempenho para fins de aquisição do direito à estabilidade, e obteve quantidade de pontos suficientes, conforme demonstra o Termo de Avaliação anexo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado efetivo o servidor público TIAGO ALVES DOS SANTOS, Agente de Controle de Vetores, Referência 4-A, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Município de Nova Canaã Paulista.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2016.

Nova Canaã Paulista, 08 de agosto de 2016.


SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, nomeada através da Portaria nº 1596/2010, **CONSIDERANDO** a aplicação do Boletim de Avaliação de desempenho do Estágio Probatório estabelecido no Anexo 1 do Decreto nº 676/2010 de 01.07.2010; **CONSIDERANDO** que durante o estágio probatório o servidor passou pelo processo de avaliação de desempenho, para fins de aquisição do direito à estabilidade, onde foram apurados os seguintes aspectos, acerca de sua vida funcional: Assiduidade, Disciplina, Capacidade de Iniciativa, Produtividade, Responsabilidade.

RESOLVE:

Levar ao conhecimento de Vossa Excelência o resultado final, das três avaliações realizadas, através do Boletim de Avaliação de desempenho do Estágio Probatório, da seguinte servidora pública abaixo relacionada, levando-se em conta que a mesma está apta à estabilidade, conforme art. 30, § 2º, do Decreto 676/2010 de 01.07.2010, que estabelece que terá direito à estabilidade no serviço público o servidor que obtiver, na somatória das três avaliações, resultado igual ou superior a 105 (cento e cinco) pontos, na média final, obtida através da média aritmética resultante da somatória das três avaliações:

TIAGO ALVES DOS SANTOS, Cargo: AGENTE DE CONTROLE DE VETORES, CPF: 353.680.498-54, NOTA: 139,0.

Nova Canaã Paulista, 15 de abril de 2016.

Comissão Especial de Avaliação de Desempenho:


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA


MARIA CRISTINA FLORINDO CASCARANO


OSMAIRO VENUTO DE ALMEIDA